



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1286 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 7.490.000,00, no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

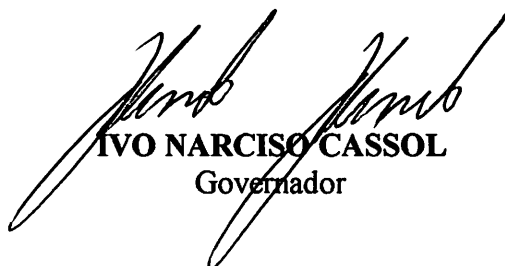
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 7.490.000,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil reais), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio FUNDEF, que deverá ser detalhada no decreto que abrir o crédito suplementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3302 do dia 23/12/03



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 1.234/2003
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

CONVOCANDO PARA EXERCER O CARGO DE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL MÉDIO - VAGAS EM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O ANO DE 2004.

O Edital de Convocação para o exercício do cargo de Professor de Educação Básica - Nível Médio - Vagas em diversas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul, para o ano de 2004, encontra-se disponível no site eletrônico do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, endereço eletrônico: www.estado.rs.gov.br.

Este Edital é válido por 90 (noventa) dias.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 1.234/2003.

[Faint signature and stamp area]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF				
16.11.121221015.2443	Administração de Recursos Humanos/FUNDEF	319011.00	18	6.000.000,00	
		319013.00	18	1.300.000,00	
	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC	319016.00	18	10.000,00	
16.01.123641201.2441	Auxílio Financeiro a professor estudante	339018.00	00	20.000,00	
16.01.041221201.2595	Assistência Médica aos servidores da SEDUC	339093.00	00	160.000,00	
		TOTAL		7.490.000,00	